



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

### ATA DE REUNIÃO ENTRE REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS – SIMPA, DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: PLANOS DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

As 09:00 horas do dia 07 de novembro de 2011, na sala de reuniões da Associação Comercial e Industrial de Paraíso - ACIP, reuniram-se, como membros da Comissão, o Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento, Sr Valdeni Martins Brito, o consultor João Marciano Júnior, o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SIMPA Luis Antonio Faria Mota, Dr. Jorcelliany Maria de Sousa, Meriane Pereira Rodrigues (Saúde), Thales dos Passos Rios (Quadro Geral), Idelvan Lopes Cavalcante (Educação), o Vereador Lafaete Lobo, e ainda, o Prefeito do Município, Senhor Sebastião Paulo Tavares, o Vereador Amiron José Pinto, a Vereadora Hilma Mascarenhas, o Vereador Jozelino Rodrigues, a Secretária da Educação, Sra. Iracy Barbosa, o Secretário de Saúde, o Sr. Manoel Pedro Castro Pinho e outros servidores, para tratarem da discussão dos novos Planos de Carreiras, Cargos e Salários.

Iniciados os trabalhos, o Prefeito Municipal usou a palavra, salientando que o Executivo não tem a intenção de prejudicar nenhum servidor, porém existem limitações de recursos a serem observadas. Dentro das possibilidades, os servidores estão sendo valorizados, o que se constitui no cumprimento das obrigações do Executivo. Desde o princípio, os servidores têm sido tratados com transparência e democracia, porém os limites não podem ser ultrapassados. Solicitou que haja harmonia e bom senso no andamento das discussões.

Repasada as palavras aos vereadores, estes solicitaram o prosseguimento da reunião.

Com a palavra, o Presidente do Sindicato informou que, após a apresentação dos PCCRs à Câmara Municipal, houve várias reuniões e foram pontuadas situações a serem rediscutidas.

09-11-2011: Continuidade da reunião, na sala de comissões da Câmara Municipal, tendo como presentes, como membros da Comissão, o Secretário Municipal de Finanças, Administração e Planejamento, Sr Valdeni Martins Brito, o consultor João Marciano Júnior, o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SIMPA Luis Antonio Faria Mota, Idelvan Lopes Cavalcante (Educação), a Vereadora Hilma Mascarenhas, o Vereador Lafaete Lobo e outros servidores. Os demais membros da Comissão (Vereador Neivon Bezerra e Vereador Virgílio Azevedo, do Legislativo e Solimar Alves de Sá, da Prefeitura, Meriane Pereira Rodrigues, da Saúde, não compareceram).



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

Foram discutidas as seguintes situações do PCCR da **Educação**:

- a) No PCCR da Educação, art. 24, incisos II e III do § 2º, relativamente aos usuários dos serviços públicos e comunidade beneficiada pelo serviço público:

Solicitado pelo Sindicato que os usuários e comunidade não participem da Avaliação de Desempenho.

Município concordou, com a retirada dos incisos II e III do § 2º e do inc. VIII do caput do art. 24.

- b) No PCCR da Educação, no art. 41, houve a mudança da palavra vencimento para remuneração:

O Município explicou que a expressão remuneração é mais ampla, e que a palavra “remuneração” melhor protege o servidor. Porém o Município indicou que, caso o Sindicato queira a expressão “vencimento”, esta poderá ser alterada.

Sindicato solicitou que o art. 41 seja alterado para “vencimento”. Município concordou.

- c) Comissão de Avaliação de Desempenho – art. 23

Solicitado que tenha um servidor indicado pelo Conselho de Educação.

Município concordou.

- d) Prazo para recurso na avaliação de desempenho – art. 27 e parágrafo único.

Solicitado que o prazo seja aumentado para 15 dias para o servidor e para decisão da comissão.

Município concordou.

- e) Concessão de titularidade e escolaridade

Solicitado que o pagamento da escolaridade e titularidade sejam pagas a partir do requerimento.

Município sugeriu uma situação alternativa. Se requerer até 30 de junho, recebe a partir de 1º de julho. Se requerer até 31 de dezembro, recebe a partir de 1º de janeiro do ano seguinte.

Sindicato concordou com a proposta.

- f) Gratificação de Regência para quem tem desvio de função por motivo de saúde

Solicitado que seja feito o pagamento da gratificação de regência em função de determinação médica, no caso de desvio de função.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

A Secretária da Educação não considerou a alternativa viável, vez que a Educação estaria inviabilizada em razão dos inúmeros afastamentos.

g) Eleição dos Diretores

Solicitado pelo Sindicato que a eleição de diretores seja feita na 2ª quinzena de fevereiro, com posse a partir de 1º de março.

A Secretária da Educação do Município solicitou que seja mantida a eleição em dezembro, como proposto anteriormente.

Acordado que a eleição será na segunda quinzena de novembro.

Solicitado pelo Sindicato que os pais dos alunos não votem nas eleições. Município não concordou, com anuência dos vereadores presentes.

h) Professores de Nível Médio.

Questionado pelos professores de nível médio que a diferença entre o nível médio e o nível superior está muito grande.

A Prefeitura informou que a diferença é decorrente da equiparação salarial do nível superior com os demais níveis superiores. O Município não tem condições de mudar a tabela salarial.

A Prefeitura sugeriu tirar a gratificação do Nível Superior e repassar para o nível médio, aumentando a tabela salarial para o nível médio.

Sugerido pelo representante da Educação que seja diminuída a gratificação de regência de todos e repassada a diferença para o Nível Médio. Sugerida a gratificação de R\$ 70,00 para o nível médio e R\$ 120,00 para o Nível Superior.

A Prefeitura ficou de realizar os cálculos para verificação.

09-11-2011: Após os cálculos realizados, repassados por email ao Sindicato, a Prefeitura indicou que é possível a Gratificação de Regência a todos de 5% sobre o vencimento básico, com o inicial de R\$ 1.390,00 para o Professor de Nível Médio.

09-11-2011: Sugerido pelo Sindicato que seja aumentado o percentual da Gratificação de Regência para 7%.

09-11-2011: Após os cálculos realizados, a Prefeitura indicou não ser possível a Gratificação de Regência de 7%.

09-11-2011: Sugerido pelo Sindicato que, para aumento da Gratificação de Regência, sejam diminuídas as gratificações dos diretores e coordenadores.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA DE PARAISO DO TOCANTINS**

09-11-2011: Após os cálculos realizados, a Prefeitura indicou que, se reduzir as gratificações de diretores e coordenadores em 30%, seria possível aumentar a gratificação de regência para 6%.

09-11-2011: Solicitado pelo Sindicato e pela representante da Câmara, Hilma Mascarenhas, que a gratificação de regência seja 6%.

09-11-2011: Mesmo prevendo um novo impacto de mais de R\$ 80.000,00 no ano, a Prefeitura concordou em pagar a gratificação de regência de 6%.

i) Situação das Pagens

Solicitado pelo Sindicato que as Auxiliares de Creche trabalhem 4 horas e tenham sempre um pedagogo acompanhando.

O Município informou que não pode prescindir da carga horária das Auxiliares de Creche, vez que teria que contratar mais servidores. De acordo com a Secretária da Educação, sempre tem um pedagogo acompanhando.

Não houve acordo neste ponto.

Solicitado que as atribuições das Pagens sejam alteradas somente para funções de auxílio.

A Prefeitura defendeu que as atribuições das PAGENS sejam mantidas conforme está na proposta enviada a Câmara.

09-11-2011: Prefeitura informou que as atribuições que estão na proposta de PCCR são as iniciais de carreira.

j) Nomenclatura do Professor Assistente

Definido, em comum acordo, que voltará para “Professor de Nível Médio”.

k) Tabela Salarial do Professor

09-11-2011: Informado pela Prefeitura que a tabela do Professor foi acrescida em mais três referências, para abarcar 30 anos de carreira.

l) Tabela Salarial do Professor do Professor Adjunto

09-11-2011: solicitado que o professor adjunto (professor licenciatura curta) tenha o mesmo aumento do professor de nível médio.

09-11-2011: Prefeitura concordou, com o índice de 17% (o mesmo índice do nível médio).



## ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS

Foram discutidas as seguintes situações do PCCR da **Saúde**:

a) Insalubridade para o Agente Comunitário de Saúde

Solicitado o pagamento de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde.

O Prefeito informou que, se for legal, o pagamento será realizado. O Secretário da Saúde apontou que o Agente Comunitário de Saúde e outras categorias devem ser analisadas caso a caso, para que não haja injustiça. No momento que houver posicionamento jurídico para pagamento da insalubridade ao Agente Comunitário de Saúde, este será realizado.

O Município propôs que seja pago a insalubridade e reduzido o valor do abono, totalizando R\$ 750,00.

O Sindicato propôs que, de fato, seja R\$ 750,00 de vencimento inicial mais 10% de insalubridade sobre esse valor.

O Sindicato solicitou ainda que seja paga a insalubridade para o Agente Comunitário de Saúde e que, em 60 dias, seja realizado o estudo amplo e geral.

O Município ficou de levantar os custos desse estudo de insalubridade para posterior contratação, concluindo tudo até maio de 2012.

O Sindicato solicitou então que seja paga a insalubridade para o Agente Comunitário de Saúde a partir de 1º de janeiro de 2012.

O Município firmou que irá levantar os custos desse estudo de insalubridade, concluindo tudo até maio de 2012.

Neste ponto não houve acordo.

b) Salário base do Agente Comunitário de Saúde

Solicitado que o repasse Ministério da Saúde seja utilizado para compor o salário-base, no valor atual de R\$ 750,00.

A Prefeitura informou que, de acordo com a composição salarial, o salário base ficaria de R\$ 625,00, como os demais servidores de nível fundamental especializado, mais 125,00 de abono, o que totalizaria os R\$ 750,00 pleiteados.

O Sindicato propõe que o salário inicial seja de R\$ 750,00 para os Agentes Comunitários de Saúde.

A Prefeitura informou que, como elucidado anteriormente, não é possível mudar a tabela inicial de salário, já que existiria reflexo nas demais tabelas salariais.

Neste ponto não houve acordo.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

c) Servidor cedido para outros órgãos

09-11-2011: Solicitado que a cessão do servidor para outros órgãos seja sem prejuízo da remuneração.

09-11-2011: Município não concordou, vez que existem gratificações atreladas às funções do PCCR, porém esclareceu que as vantagens pessoais não podem ser tiradas em caso de cessão.

d) Definição da carga horária

09-11-2011: Solicitado que a definição de carga horária seja com a anuência do servidor.

09-11-2011: Município não concordou, vez que a atribuição de carga horária deve ser mesmo de competência do município, já que a carga horária padrão é definida em concurso.

e) Jornada de Trabalho por produtividade

09-11-2011: Solicitado que a definição de carga horária por produtividade seja com a anuência do servidor.

09-11-2011: Município concordou.

f) Avaliação de Desempenho

09-11-2011: Solicitado que seja retirado os §§ 3º, 4º e 5º do art. 23.

09-11-2011: Município concordou.

m) Comissão de Avaliação de Desempenho – art. 23

09-11-2011: Solicitado que tenha um servidor indicado pelo Conselho de Saúde.

09-11-2011: Município concordou.

n) Quadro dos Psicólogos e Nutricionistas

09-11-2011: Solicitado que os psicólogos e nutricionistas sejam do quadro da saúde

09-11-2011: Município não concordou, vez que os psicólogos e nutricionistas podem estar em qualquer órgão, e não somente na saúde. Porém, será resguardado no PCCR que os atuais ocupantes não poderão ser remanejados para outros órgãos.



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

o) Quadro dos Psicólogos e Nutricionistas

09-11-2011: Solicitado que os psicólogos e nutricionistas sejam do quadro da saúde

09-11-2011: Município não concordou, vez que os psicólogos e nutricionistas podem estar em qualquer órgão, e não somente na saúde. Porém, será resguardado no PCCR que os atuais ocupantes não poderão ser remanejados para outros órgãos.

p) Aproveitamento dos Certificados

09-11-2011: Solicitado que seja excluída a exigência de mínimo de 70% de aproveitamento para utilização do certificado

09-11-2011: Município não concordou, vez é necessário exigir um aproveitamento mínimo para utilização do certificado para progressão

q) Nota da avaliação de desempenho para avaliação vertical

09-11-2011: Solicitado que a nota de avaliação vertical seja reduzida de 75% para 70%.

09-11-2011: Município não concordou, por considerar que a nota de 75% é a adequada para progressão vertical.

r) Separar as tabelas de nível superior

09-11-2011: Solicitado que cada cargo tenha uma tabela separada

09-11-2011: Município não concordou, vez que os cargos são agrupados em tabelas de acordo com as remunerações que lhes são próprias.

s) Exigência de cargo médico com especialização

09-11-2011: Solicitado que não seja exigido título de especialização para os médicos.

09-11-2011: Município não concorda,

t) Tabela de médico

09-11-2011: Solicitado que na tabela de médico seja incorporada a gratificação do PFS, como foi incorporado do odontólogo e enfermeiro.

09-11-2011: Este ponto ficou pendente para discussão em 10 de novembro.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

Foram discutidas as seguintes situações do PCCR do **Quadro Geral**:

a) A avaliação de desempenho.

Solicitado pelo Sindicato que haja a avaliação de desempenho do estágio probatório seja aproveitada para a 1ª progressão horizontal.

A Prefeitura vai fazer os cálculos para verificação do impacto.

Mantida a avaliação no mês de setembro.

09-11-2011: Acordado que a avaliação de desempenho durante o estágio probatório será aproveitada para a 1ª progressão horizontal.

b) No Anexo IV – Tabela de Enquadramento, onde houve alteração nos critérios de enquadramento:

Prefeitura: não houve alteração nos critérios, mas cumprimento do art. 39 do Projeto de Lei, ou seja, somente a partir de 11 meses é que contaria o ano completo.

Proposto pelo Sindicato que seja revista a tabela de enquadramento, para que, a partir de 3 anos, ou seja, 3 anos e um dia, já haja enquadramento na Tabela B, e que, a cada 2 anos, haja o enquadramento logo após o cumprimento do interstício.

A Prefeitura vai fazer os cálculos para verificação do impacto.

Proposto pela Prefeitura a mudança da redação do art. 39 para arredondar o tempo de enquadramento para contar como um ano a partir de 6 meses.

Proposto pelo Sindicato que seja suprimida a regra de contagem do tempo de serviço seja excluída, alterando a expressão “ou” para “até”.

A Prefeitura vai fazer os cálculos para verificação do impacto.

09-11-2011: Os cálculos foram enviados ao email do Sindicato, como acordado.

c) Gratificação de Titularidade

Solicitado que seja 20% para especialização, 30% para mestrado e 40% para doutorado.

Município informou que não há possibilidade financeira para esses aumentos.

d) Gratificação por função





**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

Solicitado que seja 20% para motorista categoria "C". Solicitou que o Operador de Máquinas Pesadas seja também de 20%.

A Prefeitura informou que, na realidade, seria categoria "D". Os percentuais serão estudados para posterior informação.

09-11-2011: Após os cálculos realizados e repassados por email ao Sindicato, a Prefeitura informou que as gratificações por função de motorista e operador de máquinas pesadas seria repassada para 17%.

09-11-2011: Motoristas presentes solicitaram a gratificação de função de 20%.

09-11-2011: Após as discussões realizadas, o Município concordou em repassar a gratificação de função dos motoristas e operadores de máquinas pesadas para 20%.

e) Gratificação de Produtividade

Solicitado que seja todos os percentuais de produtividade sejam de 200%.

A Prefeitura informou que os percentuais de produtividade foram propostos para todos terem o mesmo aumento médio de 15%.

09-11-2011: solicitado que haja a unificação das produtividades para 200%.

09-11-2011: Prefeitura concordou em unificar para 200% para Fiscal de Obras, Posturas e Meio Ambiente, Agente de Tributação (fiscalização externa) e Fiscal de Trânsito e Transportes. Para os Agentes de Tributação com trabalhos internos, fica mantida a produtividade de 180%.

09-11-2011: Sindicato concordou.

f) Enquadramento e tabelas salariais dos técnicos.

09-11-2011: Questionado o enquadramento dos técnicos oriundos do concurso de 2007, que possuem vencimento atual de R\$ 1.500,00, que passaria para R\$ 675,00.

09-11-2011: Solicitado que seja feita uma tabela salarial iniciando com R\$ 1.500,00 para os concursados de 2007.

09-11-2011: Sugerido pela Prefeitura que seja realizada uma gratificação, vinculada ao salário básico do servidor, que garanta o não prejuízo salarial, ou seja, 125% para os concursados de 2007 de nível médio e 50% para os concursados de 2007 de nível superior, inclusive para o quadro transitório.

09-11-2011: Em razão desta solução, o Município informou que manterá a redação do art. 41, para constar que da aplicação do enquadramento não poderá haver



**ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

nenhuma perda na remuneração do servidor e não no vencimento, como solicitado anteriormente pelo Sindicato.

09-11-2011: Solicitado pelo Sindicato que seja feita uma redação alternativa para constar que do enquadramento não poderá resultar prejuízo financeiro no vencimento, ressalvados os concursados de 2007, que deverão ficar “na remuneração”.

09-11-2011: Município ficou de verificar e fazer uma redação neste sentido.

g) Atribuições do mecânico

09-11-2011: Solicitado que sejam retiradas as funções de lanternagem, solda e pintura.

09-11-2011: Município concordou.

09-11-2011: Solicitada uma gratificação para o mecânico de máquinas pesadas.

09-11-2011: Município concordou com 20%.

h) Gratificação de Escolaridade

09-11-2011: Solicitado a gratificação seja paga mesmo quando o curso tenha sido concluído antes do ingresso no serviço público.

09-11-2011: Município não concordou, vez que não haveria sentido em privilegiar quem já detinha escolaridade para um cargo e fez o concurso para outro nível.

Ficou acordado que os cálculos que a Prefeitura ficou de realizar serão entregues ao SIMPA até 08 de novembro de 2011. Foi esclarecido pela Prefeitura que, caso não seja feito o acordo, o Município enviará o Projeto de Lei ao Legislativo com a reposição salarial de 5,909%, conforme previsto em Lei.

09-11-2011: para registrar na ata, o Município esclareceu que todos os cálculos foram realizados e repassados por email ao Sindicato conforme acertado na reunião anterior. As alterações de um PCCR que interferem em outros planos (artigos comuns) serão acertadas em todos os planos.

Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão e pelos presentes.